DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a área para a implantação da obra de **Construção da Areninha Society 50x30m com Implantação de Grama Sintética**, localizado na Avenida Josina Rosa de Oliveira, s/n, Bairro Rompe Gibão, no Município de Paramirim, Estado da Bahia, tem, conforme discriminado abaixo, as seguintes informações de que trata o perímetro a ser implantada o referido objeto deste convênio.

LOCALIZAÇÃO:

IMÓVEL:	(LOTE) Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., CNPJ: 13.675.491/0001-12; Título não Localizado; Localizado :na Praça Santa Beatriz, Bairro – Rompe Gibão, Sede do :Município de Paramirim – Bahia.
ÁREA DO LOTE / PERIMETRO:	**Área: 2099,83**M² / Perímetro: **189,99** Mts.
MUNICÍPIO / EST. / LUGAR:	Paramirim – Bahia, Lugar – Praça Santa Beatriz, Sede do Município, Bairro Rompe Gibão.
DISTRITO / COMARCA:	Distrito – Sede, Comarca de Paramirim – Bahia

CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Praça Santa Beatriz, Imóvel em Poder da Prefeitura Municipal :de Paramirim, CNPJ.: 13.676.491/0001-12
SUL:	Praça Santa Beatriz, Imóvel em Poder da Prefeitura Municipal :de Paramirim, CNPJ.: 13.676.491/0001-12
LESTE:	Quadra Poliesportiva, Imóvel em Poder da Prefeitura Municipal de Paramirim, CNPJ.: 13.676.491/0001-12
OESTE:	Praça Santa Beatriz, Imóvel em Poder da Prefeitura Municipal :de Paramirim, CNPJ.: 13.676.491/0001-12

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **"ponto P01="**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM – Datum BRASIL SIRGAS 2000 ZONA 23S WGS84, E = 797.181,501 m e N = 8.512.783,894 m referentes ao Meridiano Central 33 WGr, localizado no limite da **Praça Santa Beatriz, Imóvel em Poder da Prefeitura Municipal de Paramirim, CNPJ.: 13.676.491/0001-12**, e **Praça Santa Beatriz, Imóvel em Poder da Prefeitura Municipal de Paramirim, CNPJ.: 13.676.491/0001-12**; daí, confrontando com **Praça Santa Beatriz, Imóvel em Poder da Prefeitura Municipal de Paramirim, CNPJ.:**

13.676.491/0001-12, com azimute de 80°44'36" e distância de 35,00 m, segue até o ponto **P02=** de coordenada - E = 797.216,045 m - N =8.512.789,524 m; agora, confrontando com **Quadra Poliesportiva, Imóvel em Poder da Prefeitura Municipal de Paramirim, CNPJ.: 13.676.491/0001-12**; segue com azimute de 170°44'36" e distância de 60,00 m, segue até o ponto **P03=** de coordenada - E = 797.225,696 m - N = 8.512.730,310 m; agora, confrontando com **Praça Santa Beatriz, Imóvel em Poder da Prefeitura Municipal de Paramirim, CNPJ.: 13.676.491/0001-12**; segue com azimute de 260°44'36" e distância de 35,00 m, segue até o ponto **P04=** de coordenada - E = 797.191,152 m - N = 8.512.724,680 m; segue confrontando com **Praça Santa Beatriz, Imóvel em Poder da Prefeitura Municipal de Paramirim, CNPJ.: 13.676.491/0001-12**; com azimute de 350°44'36" e distância de 60,00 m, segue até o ponto **P01=** de coordenada - E = 797.181,501 m - N = 8.512.783,894 m; chegando ao início desta descrição.

A obra pleiteada pela qual será realizada com Recursos da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, integra o Domínio Público do Município de Paramirim, Estado da Bahia, sendo a área de uso comum do povo.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto à preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei 6.938/81.

Paramirim - Bahia, em 30 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS BRITO:11047747553

Assinado digitalmente por: GILBERTO MARTINS BRITO:11047747553
ND: CN = GILBERTO MARTINS BRITO:11047747553 C = BR O = ICP-Brasil OU = AC SOLUTI Multipla v5, 32467329000153, Presencial, Certificado PF A1
Data: 2024.07.30 16:30:58 -03'00'

Gilberto Brito
Prefeito Municipal de Paramirim
110.477.475-53